



EDITAL JAMES MCGUIRE 2016

Prêmio de Empreendedorismo James McGuire 2015

O presente edital tem o objetivo de normatizar e apresentar o cronograma da edição 2016 do Prêmio de Empreendedorismo James McGuire. Este edital está composto por 2 (dois) documentos anexos. Tanto este edital quanto suas partes integrantes (anexos) podem sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo a ser publicado.

A premiação é uma realização da Rede Laureate International e tem o objetivo de promover e encorajar seus alunos a aprimorarem suas habilidades e conhecimentos na criação de novos modelos de negócios e empreendimentos.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

1.1. Poderão participar desta premiação os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário do Norte (doravante chamada Uninorte) em cursos de graduação e pós-graduação e egressos da respectiva instituição desde que concluintes nos anos de 2015 e 2016.

1.2. São duas categorias de participação: graduação e pós-graduação/alumni. Para competir em igualdade de condições as equipes devem ser compostas APENAS por estudantes da mesma categoria;

1.2.1 Na categoria GRADUAÇÃO, poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em algum dos cursos de graduação da Uninorte, independente do curso ou Escola, podendo ser formadas equipes multidisciplinares.

1.2.2 Na categoria PÓS-GRADUAÇÃO/ALUMNI, poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em algum dos cursos de pós-graduação da Uninorte, podendo ser formadas equipes multidisciplinares ou de ex-alunos da instituição desde que concluintes nos anos de 2015 e 2016.

1.3 As equipes podem incluir membros de diversos cursos e especialidades acadêmicas, sem número limite de participantes por equipe, desde que estejam todos na mesma categoria.

1.4 Cada participante e/ou equipe poderá participar apenas com 01 (um) projeto. Não será aceita a participação de integrante de determinada equipe em projetos individuais ou em outras equipes, bem como não serão aceitos que participantes individuais participem como membros de equipes.

1.5 Alunos participantes não poderão apresentar pendências acadêmicas ou financeiras com a Uninorte.

1.6 Os participantes não vencedores de edições anteriores da presente Premiação podem reinscrever seus planos de negócios, desde que modificados, ou podem inscrever-se com novos projetos, desde que atendam aos requisitos supracitados.

1.7 Ao se inscrever, os participantes registram sua aceitação incondicional a essas diretrizes, bem como às decisões tomadas pelos Comitês e pelo Grupo.

1.8 O(s) autor(es) do plano de negócio devem reter todos os direitos de propriedade intelectual do seu documento. A Laureate terá o direito a usar TODAS as informações que necessitar, constantes no Plano de Negócio, de forma exclusiva, para fins estatísticos ou promocionais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições ao Prêmio James McGuire terá início em 03 de Novembro de 2015 e término em 26 de janeiro de 2016, às 18h00 (horário de Brasília – DF).

2.2 Os líderes das equipes/participantes individuais deverão encaminhar o material descrito no item 3.5 deste edital ao e-mail internacional@uninorte.com.br.

2.3 Apenas serão analisadas as inscrições submetidas no período destacado no item 2.1.

3. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DOS PROJETOS

3.1 Os projetos submetidos devem constituir um trabalho original, sendo resultado EXCLUSIVAMENTE da produção intelectual do participante ou da equipe proponente. Apenas serão aceitos projetos de modelos de novos negócios. Projetos que proponham a expansão de empresas já existentes serão automaticamente desclassificados.

3.2 Os planos de negócios não devem propor, explícita ou implicitamente, um negócio em qualquer uma das seguintes áreas: substâncias ou produtos tóxicos ou ilegais, armas brancas ou armas de fogo, tráfico ou abuso de pessoas, violação de propriedade intelectual, violação de quaisquer leis ou regulamentos, jogos de azar, fornecimento de mercadorias ou serviços ilegais, produção ou venda de tabaco ou de seus derivados, produção ou venda de espécies protegidas pela lei de qualquer um dos países participantes, e produção ou venda de mercadorias ou serviços que afetem a saúde pública.

3.3 Os participantes serão inteiramente responsáveis pelos custos que forem despendidos enquanto estiverem preparando as apresentações de planos de negócios.

3.4 Os autores dos melhores projetos selecionados pela Comissão Julgadora, de acordo com as disposições previstas neste Edital, serão contemplados com os prêmios mencionados neste Edital, de acordo com sua classificação.

3.5 O material submetido para a inscrição do plano de negócio na premiação deverá incluir:

- a) Sumário Executivo do Projeto (contendo 5 (cinco) páginas e formatado em Arial ou Times New Roman, tamanho 12);
- b) Um modelo financeiro básico do projeto;
- c) Um vídeo de 2 (dois) minutos no Youtube ou Vimeo contendo a apresentação do participante/equipe, a ideia central do plano de negócios e justificativa da viabilidade do projeto submetido;
- d) Um canvas do plano de negócios.

3.6 Todo o material supracitado deve OBRIGATORIAMENTE obedecer às orientações e formatos descritos no ANEXO I do presente Edital.

3.7 As equipes vencedoras da etapa local da premiação se compromete a traduzir o material submetido para o inglês e reenvia-lo à Comissão Julgadora no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

4. DOS PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As datas de todas as etapas do processo seletivo da presente premiação são as descritas abaixo:

ETAPAS	FASES	PRAZO
ETAPA LOCAL	Inscrição dos planos de negócios	03 de novembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016
ETAPA LOCAL	Análise dos planos de negócios inscritos e anúncio dos representantes da Uninorte	Até o dia 16 de fevereiro de 2016
ETAPA GLOBAL	Submissão dos representantes da Uninorte ao Comitê de Avaliação Global	26 de fevereiro de 2016
ETAPA GLOBAL	Anúncio dos finalistas	8 de abril de 2016
ETAPA GLOBAL	Entrevista com os seis finalistas via videoconferência	Abril de 2016
ETAPA GLOBAL	Apresentação dos quatro finalistas e anúncio dos dois vencedores durante o Laureate Leadership Summit	20 a 22 de junho de 2016

4.2 As datas citadas no item anterior poderão sofrer alterações, a critério da Comissão Julgadora, que serão divulgadas no canais oficiais de notícias da Uninorte.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Os participantes/equipes vencedores da ETAPA LOCAL de cada categoria (graduação e pós-graduação/egressos) receberão um prêmio de R\$ 1000 (um mil reais) para a equipe vencedoras de cada uma das duas categorias.

5.2 O valor total será depositado na conta bancária do líder nomeado pela equipe.

5.3 O líder nomeado compromete-se que todos os membros da equipe recebam a mesma porcentagem do valor total da premiação.

5.4 Os participantes/equipes vencedores da ETAPA GLOBAL de cada categoria (graduação e pós-graduação/egressos) receberão um empréstimo da Laureate no valor de USD 50,000 (cinquenta mil dólares americanos), a juros baixos, para iniciar o negócio descrito em suas propostas.

5.5 A equipe vencedora se compromete a investir na sua integralidade o montante do empréstimo de USD 50,000 (cinquenta mil dólares americanos) ou arrecadar quantia compatível com interessados externos.

6. DO COMITÊ DE SELEÇÃO

6.1 O Comitê de seleção local será formado por uma equipe interna de professores e colaboradores e selecionará 1 (um) semifinalista para a categoria GRADUAÇÃO e 1(um) semifinalista para a categoria PÓS-GRADUAÇÃO/EGRESSOS.

6.2 O Comitê de Seleção Global será composto por executivos da Laureate que, por sua vez, selecionarão seis equipes finalistas (sendo três de cada categoria) que participarão da entrevista final com um grupo de líderes e empresários, entre eles James McGuire na Laureate Leadership Summit;

6.3 Tanto o Comitê Local quanto o Global, assim como o Grupo de Empreendedores, tomarão suas decisões considerando as informações contidas em cada plano de negócio e suas decisões serão irrecorríveis;

6.4 Os Comitês e o Grupo de Empreendedores estão autorizados a:

a) Interpretar as diretrizes;

b) Selecionar os vencedores do Prêmio de Empreendedorismo James McGuire, de acordo com seus próprios critérios;

c) Agir de acordo com as necessidades para a execução de suas tarefas.

6.5 O quórum para a instalação dos Comitês e Grupos será a maioria simples de membros. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros. No caso de um empate, o voto de decisão caberá ao Presidente.

6.6 A Laureate garantirá que todos os membros do Comitê de Seleção Global e do Painel assinem um acordo de confidencialidade sobre todo o conteúdo dos planos de negócios.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Serão classificados os planos de negócio que apresentarem um forte potencial para serem lançados no prazo de seis meses após o recebimento do empréstimo. Esse potencial pode ser demonstrado através do desenvolvimento de protótipos de produtos, capital levantado ou investido até a data, patentes obtidas, e/ou um plano detalhado que mostra um forte potencial para o lançamento e sucesso, etc.

7.2 As informações de avaliação e julgamento são confidenciais. Nenhum projeto em hipótese alguma terá sua nota ou parecer divulgado publicamente. Informações complementares e Inscrições: internacional@uninorte.com.br